



**LEISTUNG**

CERTIFICADO BPF  
ISO 13485:2016

R 04-02 (4)  
Rev06

AO  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO - SEHAC  
PETRÓPOLIS - RJ

A/C: Sr(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Ref.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022  
PROCESSO Nº 687/2022

**LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, empresa com sede na Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, na cidade de Jaraguá do Sul no estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54 e Inscrição Estadual sob nº 254.417.108, por sua procuradora ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar, tempestivamente, **CONTRA-RAZÕES** em face da questão levantada pela empresa **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, consoantes motivos de fato e de direito, a seguir articulados.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108  
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos  
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267  
[www.leistungbrasil.com](http://www.leistungbrasil.com) - E-mail: [leistung@leistungbrasil.com](mailto:leistung@leistungbrasil.com)

Assistência Técnica  
☎ (47) 99985-6173

#### DOS FATOS:

A presente licitação tem por objeto o **"AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER O HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO."**

A requerente na qualidade de licitante participe detentora da melhor proposta, apresentou toda a documentação e proposta, na forma exigida pelas disposições editalícias.

Todavia, em que pese o zelo da requerente em atender as disposições do edital, a notificação sobredita, noticia a interposição de recurso conforme descrito abaixo:

A Empresa **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, em seu recurso, alega apenas que o modelo **LUFT5** não atende as seguintes exigências do edital.

- "Recurso de Nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada";
- "CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

[...]

b) Entregar os equipamentos rigorosamente de acordo com as discriminações constantes na proposta comercial no prazo estipulado no item 03, garantindo a substituição dos equipamentos EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DA NOTIFICAÇÃO escrita, feita pelo setor competente, sem qualquer ônus, caso estejam em desacordo com o solicitado;

g) Atender ao chamado técnico, do equipamento em garantia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação."

#### DO MÉRITO:

Preliminarmente, antes de examinarmos o mérito da questão, importante se faz tecer algumas considerações de caráter doutrinário, de forma a delinear o panorama jurídico do instituto das licitações.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108  
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos  
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267  
[www.leistungbrasil.com](http://www.leistungbrasil.com) - E-mail: [leistung@leistungbrasil.com](mailto:leistung@leistungbrasil.com)

 **Assistência Técnica**  
☎ (47) 99985-6173



**LEISTUNG**

CERTIFICADO BPF  
ISO 13485:2016

R 04-02 (4)  
Rev06

O presente certame, como procedimento administrativo que é, seguirá em conformidade com Lei Complementar Federal nº 123/06, o Regulamento de Licitações e Contratações do Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Portaria 009 de 04 de dezembro de 2008 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Com efeito, a Lei nº 8.666/93 traz em seu bojo os princípios norteados da licitação, insculpidos em seu art. 3º, "in verbis":

"Art 3º: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

É manso e cediço que o edital, como lei interna do processo licitatório, faz lei entre as partes, não podendo de suas regras se afastar o licitante e a Administração, ficando ambos vinculados aos seus termos.

As disposições editalícias em comento são de cristalina clareza e não sobejam maiores dúvidas. Contudo, vamos examiná-las de forma dissociada, à luz da decisão proferida por este Colegiado com o objetivo de delinear o seu verdadeiro sentido.

Com efeito, a recorrida apresentou literatura detalhada do equipamento em questão, que atende as disposições editalícias. E diante do exposto pela empresa recorrente, temos o seguinte esclarecimento a fornecer:

- **"Recurso de Nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada";**

#### **NOSSO ESCLARECIMENTO:**

O ventilador pulmonar LUFT5 realiza a nebulização do paciente com o tempo sincronizado com a fase inspiratória e compensa o FIO2 entregue. Com válvulas internas e controle pelo processador, o LUFT5 oferta a mesma concentração de oxigênio para qualquer FIO2 ajustada. O manual do usuário é claro ao informar que o FIO2 e o volume são compensados na função Nebulizador, conforme recorte do manual, registrado na ANVISA.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108  
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos  
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267  
[www.leistungbrasil.com](http://www.leistungbrasil.com) - E-mail: [leistung@leistungbrasil.com](mailto:leistung@leistungbrasil.com)

**Assistência Técnica**  
☎ (47) 99985-6173



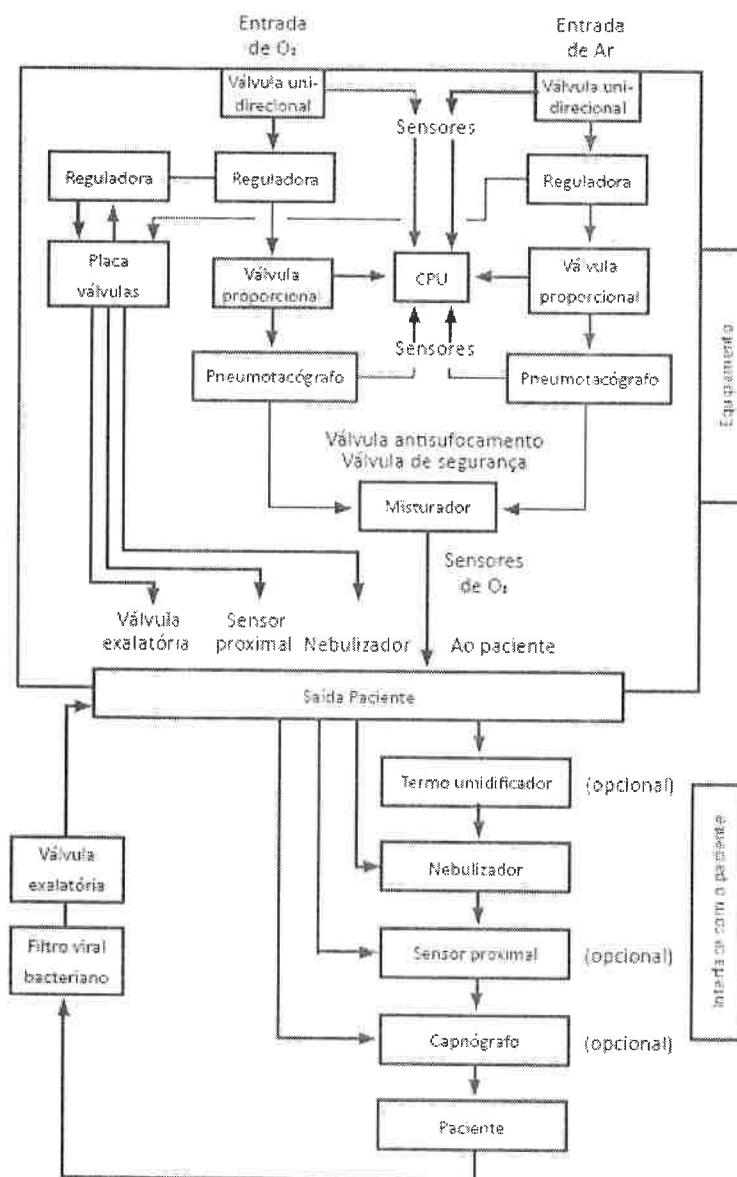
**LEISTUNG**

CERTIFICADO BPF  
ISO 13485:2016

R 04-02 (4)  
Rev06

Conforme o diagrama de conexão pneumática a Placa de Válvulas auxiliares é alimentada por ar comprimido e oxigênio, havendo duas válvulas que controlam o fluxo entregue pelo nebulizador possuindo assim a capacidade de manter qualquer FIO2 ajustado no paciente mesmo com o uso do nebulizador.

#### 4.4- DIAGRAMA DE CONEXÕES PNEUMÁTICAS DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO



Manual LUFT5 | 59

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108  
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos  
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267  
[www.leistungbrasil.com](http://www.leistungbrasil.com) - E-mail: [leistung@leistungbrasil.com](mailto:leistung@leistungbrasil.com)

**Assistência Técnica**  
(47) 99985-6173

Página 4 de 7



**LEISTUNG**

CERTIFICADO BPF  
ISO 13485:2016

R 04-02 (4)  
Rev06



**Nebulizador:** ao acessar esta função, o respirador solicitará a programação do tempo de operação. Uma vez estabelecida, a saída do fluxo para a nebulização é ativada em sincronia com a inspiração, o FiO<sub>2</sub> e o volume são compensados. O tempo ligado e o tempo total de operação são informados. Esta saída é desativada automaticamente após o tempo selecionado pelo operador ou repetindo manualmente o procedimento e escolhendo o tempo 0 s. Tempo máximo de 20 minutos.

*Recorte da página 69 do manual do usuário LUFT5 Rev03*

O concorrente faz alegações falsas e distorcidas sobre o funcionamento de nosso equipamento pois o equipamento cumpre com o exigido e possui todos os mecanismos e válvulas necessárias para tal. O ventilador pulmonar LUFT5 atende todo o edital e possui a Nebulização sem alteração da FIO<sub>2</sub> ajustada e sincronizada com a inspiração.

Segue junto a este, parecer da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, onde o mesmo ponto foi alegado e julgado improcedente.

• **""CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

[...]

**b) Entregar os equipamentos rigorosamente de acordo com as discriminações constantes na proposta comercial no prazo estipulado no item 03, garantindo a substituição dos equipamentos EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DA NOTIFICAÇÃO escrita, feita pelo setor competente, sem qualquer ônus, caso estejam em desacordo com o solicitado;"**

**g) Atender ao chamado técnico, do equipamento em garantia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação.**

**NOSSO ESCLARECIMENTO:**

A Leistung Equipamentos Ltda possui pontos de apoio à assistência técnica em todo o Brasil, para atendimento dentro do prazo previsto em edital. No Estado do Rio de Janeiro temos a empresa abaixo designada, e já apresentada em nossa proposta de preços:

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108  
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos  
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267  
[www.leistungbrasil.com](http://www.leistungbrasil.com) - E-mail: [leistung@leistungbrasil.com](mailto:leistung@leistungbrasil.com)

**Assistência Técnica**  
☎ (47) 99985-6173



**LEISTUNG**

CERTIFICADO BPF  
ISO 13485:2016

R 04-02 (4)  
Rev06

**Nome Fantasia: BARRAMED**

**Razão Social: Health Consultoria Empresarial Ltda**

CNPJ: 13.963.587/0001-86

**Endereço:** Av Tenente Coronel Muniz de Aragão, nº 894, Bairro Anil -  
CEP: 22765-005

Cidade: **Rio de Janeiro - RJ**

Telefone: (21) 2493-5028

(21) 98835-5806/98835-5804 (Felipe Ridzi) [feliperidzi@hotmail.com](mailto:feliperidzi@hotmail.com)

(21) 96902-7628 (Maria Divina) [barramed1@hotmail.com](mailto:barramed1@hotmail.com) - [barramed@terra.com.br](mailto:barramed@terra.com.br)

Dessa maneira, é claro o atendimento ao item acima mencionado. A recorrente tenta novamente a nossa desclassificação sem qualquer embasamento, seja do equipamento, seja da nossa capacidade na prestação do serviço de assistência técnica.

Fica evidenciado e sem dúvidas que o ventilador pulmonar LUFT5, atende ao solicitado pela Contratante, sendo que os argumentos alegados são infundados, conforme comprovado nas respostas acima. Além disso **possuímos o melhor preço** dentre as propostas apresentadas, sendo assim não há nenhum empecilho contra a compra de nosso equipamento modelo LUFT5.

O equipamento modelo LUFT5 é fabricado com rigoroso controle e passou por diversos testes e avaliações de qualidade para receber as mais variadas certificações que possui, sendo elas: ISO 13485:2016, Boas Práticas de Fabricação e Controle RDC 665/2022, Registro na ANVISA-MS. NBR IEC 60601-1:2016; NBR IEC 60601-1-2:2017; NBR ISO 80601-2-55:2014; NBR ISO 80601-2-12:2014 de acordo com as prescrições da portaria 54 - INMETRO. E outros que se encontram em processo, tudo isso para oferecer aos profissionais da saúde, equipamento de altíssima confiança para tratamento de pacientes, aliados a preços que espelham a realidade do nosso país, sendo assim o equipamento LUFT5 está totalmente apto para atender as necessidades do Hospital que o utilizará.

**Conforme análise elaborada por nosso engenheiro:**

Eng. Cleiton Volpi

CREA-SC 127556-6

Agradecemos antecipadamente a oportunidade e nos colocamos a disposição para dialogar e esclarecer eventuais dúvidas.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108

Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos

CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267

[www.leistungbrasil.com](http://www.leistungbrasil.com) - E-mail: [leistung@leistungbrasil.com](mailto:leistung@leistungbrasil.com)

**Assistência Técnica**  
☎ (47) 99985-6173



**LEISTUNG**

CERTIFICADO BPF  
ISO 13485:2016

R 04-02 (4)  
Rev06


**DO PEDIDO:**

Diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados na empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, representada neste ato por seu representante abaixo, pede:

- a. O recebimento da presente contra-razão.
- b. O deferimento do presente, e o indeferimento do recurso apresentado pela empresa **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
- c. Que seja a empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** considerada vencedora no **Item 01 – Ventilador Pulmonar Eletrônico Microprocessado** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022**, com conseqüente adjudicação, homologação e contratação do **Item 01 – Ventilador Pulmonar Eletrônico Microprocessado** do referido edital para nossa empresa.
- d. Na hipótese desse Colegiado assim não entender de direito o que se espera, requer, desde já, subam os autos à apreciação superior para os fins preconizados na alínea "a", "b" e "c" do pedido.

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

Jaraguá do Sul/SC, 07 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Leistung Equipamentos Ltda**  
**CNPJ: 04.187.384/0001-54**

Andréia Aparecida Pazze  
Gerente Comercial - Procuradora  
CPF: 972.395.850-34  
RG: 4077522251-SSP/RS

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108  
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos  
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267  
[www.leistungbrasil.com](http://www.leistungbrasil.com) - E-mail: [leistung@leistungbrasil.com](mailto:leistung@leistungbrasil.com)

 **Assistência Técnica**  
☎ (47) 99985-6173